Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 603

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.245, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.590, de 18 de outubro de 2.022 e do Decreto Municipal nº 4.202, de 18 de outubro de 2.022 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021101- Negócios de Governo
17.512.0085.1159.0000 Construir Novo Emissário de Esgoto
4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R$ 1.500.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recurso Tesouro
Vínculo: 100.011 – Fundo Especial

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.000.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.591, de 18 de outubro de 2.022 e do Decreto Municipal nº 4.203, de 18 de outubro de 2.022 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para cobertura de despesas com a execução de Reforma e Término da Escola em construção, com as seguintes classificações orçamentárias:

021304 – Educação Básica - Fundamental
12.361.0071. Otimizar a Infraestrutura Educacional
12.361.0071.1158.0000 – Término da Escola de 12 salas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 2.000.000,00
Fonte recurso – 0.01.00 – Recursos Tesouro
Vínculo 220.000 – Ensino Fundamental

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.247, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.605, de 23 de novembro de 2.022 e do Decreto Municipal nº 4.216, de 23 de novembro de 2.022 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para cobertura de despesas com custeio de serviços e ações na Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS n. 731 de 05/04/2.022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.302.9007.2106 Incremento Temporário Port.MS/GM 731 de 05/04/22
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 70.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.248, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 26.110,82 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.608, de 23 de novembro de 2.022 e do Decreto Municipal nº 4.217, de 23 de novembro de 2.022 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no **valor total** de R$ 26.110,82 (Vinte e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos), para cobertura de despesas para apoiar as ações das equipes e os serviços voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, conforme Portaria GM/MS n. 377 de 22/02/2.022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2105 APS - Condições pós-covid cf. Port. GM/MS 377 de 22/02/2.022
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente ..... R$ 17.577,12
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2105 APS - Condições pós-covid cf. Port. GM/MS 377 de 22/02/2.022.
3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$ 8.533,70
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.249, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 296.767,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.622, de 15 de dezembro de 2.022 e do Decreto Municipal nº 4.233, de 15 de dezembro de 2.022 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no **valor total** de R$ 296.767,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais), para cobertura de despesas com financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, conforme Resolução SS n. 154 de 11/11/2.022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2108 Res. SS 154 de 11/11/22 Assistência Integral à Saúde da Comunidade
3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo .... R$ 246.767,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2108 Res. SS 154 de 11/11/22 Assistência Integral à Saúde da Comunidade
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente .... R$ 50.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....